

PORTARIA Nº 053/2022/SAAP/SESP

Altera o Conselho Disciplinar do Centro de Ressocialização de Cuiabá- CRC.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013;

Considerando o Processo Sesp-Pro-2022/50557, solicitando alteração de membro do Conselho Disciplinar do Centro de Ressocialização de Cuiabá- CRC.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar do Centro de Ressocialização de Cuiabá- CRC:

Presidente: LUCIANA MARIA DEMAMAN - Matrícula n.º 117733 ;

Suplente: ROZELVIRA SERPA DE SALLES - Matrícula n.º 49966;

Membro I: ANDREIA RIBEIRO DE SIQUEIRA - Matrícula n.º 291009;

Suplente: HACILIO DA SILVA ARRUDA - Matrícula n.º 226098;

Membro II: HIGOR DE MATOS RAMOS - Matrícula n.º 256798 ;

Suplente: FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO - Matrícula n.º 97795.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de Novembro de 2022.

(Original Assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SAAP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89884ec9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar